



**ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº. 01/2022- PROCESSO DE Nº 02/2022.**

Aos doze dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e dois às 14:30 na Sala de Reuniões desta Prefeitura Municipal de Quartel situada na Rua Hipólito Pinto, 240 Centro reuniram-se a agente de contratação, e os membros da comissão de contratação da municipalidade, (Portaria de nº 89/2021), desta Prefeitura Municipal com a finalidade de analisar, com base no art. 72, inciso V da Lei federal 14.133/2021, o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº. 01/2022, Processo de nº 02/2022, que tem por objeto a prestação de serviços de coordenação de mídia social digital institucional para atender ao município de Quartel Geral/MG durante o exercício de 2022 face ao termo de referência apresentado por dispensa de licitação na forma do art. 75, II da lei federal 14.133/2021. O aviso de dispensa foi devidamente publicado em atendimento as premissas da lei federal 14.133/2021 no Site oficial do município (<https://www.quartelgeral.mg.gov.br/>), e, no diário oficial da AMM, (Associação mineira de mineiros) tendo sido apresenta no tríduo legal, as propostas dos licitantes: **JS DE ANDRADE JUNIOR - ME no valor de R\$ 1.200,00 mensais; KALEBE ELIAS DA SILVA ALVES no valor de R\$ 1.190,00 mensais; LP SOLUÇÕES INTEGRADAS no valor de R\$ 1.497,00 mensais; ÁVILA COMUNICAÇÃO LTDA no valor de R\$ 1.590,00 mensais**, sendo o licitante: **KALEBE ELIAS DA SILVA ALVES com o menor valor**, devidamente convocado através de e-mail para apresentação da documentação referente a habilitação fiscal, social e trabalhista na forma prescrita no termo de referência, mediante termo de convocação já acostado aos autos. Em análise a documentação apresentada exigida no termo de referência, e, ainda na forma do art. 63, inciso III c/c art. 68 incisos I a VI da lei federal 14.133/2021, verificou que toda a documentação fiscal, social, e trabalhista exigida se encontra dentro do prazo de validade sem contar ainda que a proposta apresentada no valor de R\$ 1.190,00 (Um mil cento e noventa reais) encontra-se dentro da média de mercado atendendo a vantajosidade e dentro do limite de dispensa previsto no

*Assinaturas manuscritas:*  
Domingos  
Domingos  
Domingos

